



ATA DE JULGAMENTO DE PREÇOS ORÇAMENTÁRIOS

Aos 11 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, a Agente de Contratação, designada pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, analisou a proposta apresentada, relativa a Contratação de empresa para prestação para o fornecimento de combustíveis (gasolina) para a Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, no período de janeiro a dezembro de 2024, conforme consta nos autos e, inclusive, na declaração de pesquisa de preços, ficando a definida a escolha da empresa: **F & E COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ: 09.342.541/0001-72**, conforme discriminado a seguir:

EMPRESAS	Valor Unitário	Valor Global R\$
F & E COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA inscrita no CNPJ N°. 09.342.541/0001-72	R\$ 5,89	R\$ 48.298,00

Foi realizada consulta junto ao NPC, para verificação dos preços utilizados em mercado, de forma a possibilitar a estimativa mais real possível.

Após verificar os elementos de preços constatou-se que a proposta acima que representa maior economia ao cofre municipal, além de atender as especificações do objeto proposto. Ademais, o valor total está amparado pelo limite estabelecido no art. 75, II da lei n. 14.133/2021. **“Art. 75 – É dispensável a licitação: (...) II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.”**

Outrossim, conforme o processo já ter sido encaminhado com a documentação da empresa que apresentou preço compatível, inclusive atinente à regularidade fiscal, fica observado o cumprimento da exigência elencada no art. 63, III da lei n. 14.133/2021.

Isto posto, entende, que a contratação preconizada pode ser celebrada na forma de contratação direta pelo instituto da Dispensa de Licitação com respaldo no dispositivo legal acima epigrafado, todavia, solicita manifestação da assessoria jurídica.

TALISMÃ/TO, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.


Agente de Contratação